

ITENS

DO

PAF

EDUCAÇÃO CONECTADA

2025

SERVIÇOS

CUSTEIO	Assinatura de serviços de conexão à internet.
CUSTEIO	Contratação de serviços de instalação da infraestrutura de distribuição do sinal de internet (cabearamento ou Wi-Fi).
CUSTEIO	Contratação de serviços de manutenção da infraestrutura de distribuição do sinal de internet (cabearamento ou Wi-Fi).
CUSTEIO	Contratação de serviços de manutenção de dispositivos eletrônicos (computadores, notebooks, tablets, etc.).
CUSTEIO	Aluguel de dispositivos eletrônicos (computadores, notebooks, tablets, etc.).
CUSTEIO	Contratação de licenças de softwares de segurança (firewall), softwares operacionais, sistemas de gestão, recursos educacionais digitais e plataformas.

MATERIAL DE CONSUMO

CUSTEIO	Materiais de consumo relacionados à manutenção de rede, como cabos, conectores, acessórios de cabearamento e similares.
---------	---

EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA

CAPITAL	Access point (com até 200 conexões simultâneas)
CAPITAL	Switch Layer 3 com 8, 16, 24 ou 48 portas
CAPITAL	Rack 6U ou 8U
CAPITAL	Nobreak
CAPITAL	Controladora (em nuvem)
CAPITAL	Roteador com funções de segurança
CAPITAL	Repetidor de sinal Wi-Fi.

DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

CAPITAL	Computador, notebook ou cloudbook para uso de estudantes e uso administrativo ou pedagógico de profissionais de educação da escola.
CAPITAL	Tablet
CAPITAL	Carrinho de Recarga/Estação de Recarga
CAPITAL	Projetor Multimídia
CAPITAL	SmartTV
CAPITAL	Conversor de TV comum para SmartTV

ACESSÓRIOS DE TI (Custeio ou Capital, conforme valor)

CUSTEIO OU CAPITAL	Teclado, mouse e fone de ouvido com microfone.	CUSTEIO OU CAPITAL	Webcam.
--------------------	--	--------------------	---------

ITENS PROIBIDOS

CAPITAL	Impressora Multifuncional	CAPITAL	Microfone
CAPITAL	Caixa de Som	CAPITAL	Kit de robótica

Este documento está em conformidade com a PORTARIA SEB/MEC Nº 108, DE 22 DE MAIO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União, a qual define critérios da Política de Inovação Educação Conectada para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica, no ano de 2025. Os itens aqui descritos fazem parte do Anexo: ROL DE ITENS PERMITIDOS PARA AQUISIÇÃO E ROL TAXATIVO DAS PROIBIÇÕES E SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS ECONÔMICAS dessa portaria.

**PARANÁ**
COORDENAÇÃO ESTADUAL Luiz Henrique Bezerra Bonadiman
 Maria de Lurdes Faria de Brito